



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

CONTRATO Nº 35/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E EMPRESA IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

SOLICITAÇÃO N º 183/2018

PROCESSO N º 013/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP

OBJETO: Aquisição de material de escritório para reposição de estoque. Quantidade para consumo em 12 meses. Entrega parcelada mediante autorizações de fornecimento emitidas pela Câmara Municipal de Louveira, conforme especificação deste edital.

VALOR TOTAL: R\$ 12.054,12 (doze mil, cinquenta e quatro reais e doze centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses a partir do dia 25 de outubro de 2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2020

I – INTRÓITO

O presente instrumento de contrato rege-se fundamentalmente pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao Processo nº 013/2019 de acordo com a deliberação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Louveira exarada naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

II – DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de prestação de serviços, autorizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consta do Processo nº 013/2019, com deliberação deferida no mesmo processado:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP**, com sede na Rua José Aggio, nº 60, Vila Macedo, na cidade Pedreira/SP, inscrita no CNPJ Nº 26.690.808/0001-31, neste ato representada por seu representante legal, Sr **IRINEU VALENTIM TONELOTTO**, portador do RG 5.859.363-9, CPF/MF sob nº 968.714.908-68, residente e domiciliado na Rua Antonio Silvano Nose, nº 88, Jardim Santa Clara, Pedreira/SP doravante denominada **CONTRATADA**, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, tem entre si justo e contratado o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

III – DO OBJETIVO DO CONTRATO, DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 1ª – Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRA-TANTE**, de fornecimento parcelado dos itens abaixo descrito, conforme especificação do edital e na quantidade e especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.E.	Qtde.	Marca	R\$ Un.	R\$ Total
1	AGENDA DIARIA 20 X 14 CM- UNIDADE AGENDA DIARIA PARA O ANO DE 2019, COM CAPA DURA, ENCADERNADA EM ESPIRAL, DIMENSOES APROXIMADAS 20 CM (A) X 14 CM (L).	UN	60	Foroni	23,93	1.435,80
2	CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FOLHAS - UNIDADE COM 96 FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, COM CAPA/CONTRACAPA DURA TIPO CARTAO, NA GRAMATURA MINIMA DE 300 G/M2. EM ESPIRAL METÁLICA. DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275MM.	UN	15	Jandaia	7,51	112,65
3	CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS - UNIDADE. COM 96 FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, COM CAPA/CONTRACAPA DURA TIPO CARTAO, NA GRAMATURA MINIMA DE 300 G/M2. EM ESPIRAL METÁLICA. DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM.	UN	25	Jandaia	4,94	123,50
4	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA - UNIDADE. DIMENSÕES 210MM X 297MM; PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO, SEM FURAÇÃO; ESPESSURA MÍNIMA 0,30MM; PARA UTILIZAÇÃO EM ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL.	UN	300	Plastyline	0,34	102,00
5	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE - UNIDADE. DIMENSÕES 210MM X 297MM; PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, SEM FURAÇÃO; ESPESSURA MÍNIMA 0,30MM; PARA UTILIZAÇÃO EM ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL.	UN	300	Plastyline	0,34	102,00
6	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 07MM / 25 FOLHAS - UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 7MM; COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA	UN	50	Plastyline	0,08	4,00
7	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09MM / 50 FOLHAS - UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 9MM; COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 50 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA	PC	50	Plastyline	0,12	6,00
8	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12MM / 70 FOLHAS - UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 12MM; COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 70 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA	PC	50	Plastyline	0,16	8,00
9	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17MM / 100 FOLHAS - UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 17MM; COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA	PC	30	Plastyline	0,20	6,00
10	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 20MM / 120 FOLHAS - UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 20MM; COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 120 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA	PC	50	Plastyline	0,25	12,50
11	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 50MM / 450 FOLHAS - UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 50MM; COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 450 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA.	PC	50	Plastyline	1,61	80,50



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

12	CAIXA ARQUIVO POLIONDA 350 X 130 X 245MM - UNIDADE. PRODUZIDA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, DE CORES VARIADAS; DIMENSÕES: BASE 350MM X 130MM E ALTURA 245MM, COM ABERTURA PELA ABA SUPERIOR; DEVEM SER ENTREGUES DESMONTADAS PARA SEREM MONTADAS NO ATO DA UTILIZAÇÃO APENAS DOBRANDO-SE OS VINCOS E ENCAIXANDO AS ABAS.	UN	20	Ala	3,30	66,00
13	CAIXA DE CORRESPONDENCIA DUPLA - UNIDADE CAIXA DE CORRESPONDENCIA TIPO PAPELEIRA COM DUAS BANDEJAS, ARTICULAVEL, EM ACRILICO OU POLIESTIRENO, NA COR FUME OU CRISTAL. DIMENSOES APROXIMADAS: 355 MM (C) X 253 MM (L).	PC	20	Waleu	26,00	520,00
14	CHAVEIRO DE IDENTIFICAÇÃO - UNIDADE DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 6CM (C) X 2,5CM (L) X 0,5CM (A), COM ABERTURA PARA ETIQUETA DE PAPEL (ETIQUETA INCLUSA), COM ARGOLA METÁLICA.	UN	60	Acrimet	0,86	51,60
15	ORGANIZADOR DE GAVETAS PARA ESCRITORIO - UNIDADE ORGANIZADOR DE GAVETAS PARA MATERIAIS DE ESCRITORIO, CONFECCIONADO EM ACRILICO OU POLIESTIRENO, NA COR FUME OU CRISTAL, DIMENSOES APROXIMADAS 315 X 55 X 235 MM, COM 6 DIVISORIAS.	UN	20	Dello	15,58	311,60
16	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES - UNIDADE. ORGANIZADOR DE MESA, EM PEÇA ÚNICA, COM TRÊS COMPARTIMENTOS: UM PEQUENO PARA CLIPS, UM CENTRAL PARA LEMBRETES E UM GRANDE PARA LÁPIS E CANETAS; PRODUZIDO EM ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, FUMÊ, EM TOM DE CINZA ESCURO, COM FORMAS RETANGULARES; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA BASE 230MM, LARGURA DA BASE 60MM E ALTURA 90MM.	UN	15	Waleu	8,82	132,30
17	PRANCHETA DE MADEIRA C/ PRENDEDOR METÁLICO - UNIDADE. TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 340MM X 240MM; PRODUZIDA EM MDF COM PRENDEDOR METÁLICO COM MOLA.	UN	10	Souza	3,25	32,50
18	CLIPS N. 8 DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO - CAIXA C/ 25 UNIDADES	CX	20	Bacchi	2,14	42,80
19	CLIPS Nº 2/0 COMUM (10MM X 30MM) - CAIXA C/ 100 UNIDADES. PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO; PADRÃO COMERCIAL Nº 2/0; COM DIMENSÕES 10MM X 30MM; EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	50	Bacchi	1,61	80,50
20	COLCHETE Nº 3, 4 OU 5 (APROX. 22MM) - CAIXA C/ 72 UNIDADES. COLCHETE METÁLICO PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 3, 4 OU 5, COM COMPRIMENTO ENTRE 20MM E 25MM.	CX	40	Bacchi	3,09	123,60
21	COLCHETE Nº 6, 7 OU 8 (APROX. 35MM) - CAIXA C/ 72 UNIDADES. COLCHETE METÁLICO PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 6, 7 OU 8, COM COMPRIMENTO ENTRE 30MM E 40MM.	UN	10	Bacchi	4,73	47,30
22	COLCHETE Nº 9, 10 OU 11 (APROX. 50MM) - CAIXA C/ 72 UNIDADES. COLCHETE METÁLICO PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 9, 10 OU 11, COM COMPRIMENTO ENTRE 45MM E 55MM.	CX	5	Bacchi	7,71	38,55
23	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - UNIDADE. PRODUZIDO EM AÇO, COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM DE COMPRIMENTO X 2CM DE LARGURA.	UN	20	Jocar	0,89	17,80
24	GRAMPEADOR MANUAL PARA ATÉ 20 FOLHAS - UNIDADE. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13 CM, QUE UTILIZE GRAMPO 26/6.	UN	40	Jocar	12,03	481,20
25	GRAMPEADOR MANUAL PARA ATÉ 70 FOLHAS - UNIDADE. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, QUE UTILIZE GRAMPO 23/10.	UN	5	Classe	31,31	156,55
26	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - CAIXA COM 1000 UNIDADES. EM AÇO GALVANIZADO, PADRÃO COMERCIAL 23/10.	CX	3	Jocar	5,92	17,76
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES. EM AÇO GALVANIZADO, PADRÃO COMERCIAL 26/6.	CX	20	Frama	4,09	81,80
28	GRAMPO TRILHO METÁLICO 80MM - CAIXA C/ 50 UNIDADES. GRAMPO TIPO ROMEU E JULIETA, METÁLICO, COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; COMPOSTO POR DUAS PEÇAS: UMA CHAPA COM DUAS ABAS DOBRÁVEIS (DIMENSÕES 180MM X 18MM) E UM TRILHO COM DUAS ALÇAS DESLIZANTES (DIMEN-	CX	10	Jocar	8,79	87,90



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	SÕES 80MM X 18MM).					
29	PERFURADOR DE PAPEL P/ ATE 20 FOLHAS - UNIDADE FAZ 2 FUROS DE DIAMETRO 6MM DISTANTES 80MM ENTRE SI; MODELO DE MESA COM BASE, ALAVANCA, MOLAS E PINOS; COM CAPACIDADE PARA ATE 20 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2; PRODUZIDO EM METAL, COM 2 PINOS EM AÇO.	UN	10	Jocar	17,80	178,00
30	PERFURADOR DE PAPEL P/ ATÉ 60 FOLHAS COM MARGEADOR - UN. FAZ 2 FUROS DE DIÂMETRO 6MM DISTANTES 80MM ENTRE SI; MODELO DE MESA COM BASE, ALAVANCA, MOLAS E PINOS; COM CAPAC. PARA ATÉ 60 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2; PRODUZIDO EM METAL, COM 2 PINOS EM AÇO; COM MARGEADOR RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO E CENTRALIZAÇÃO DO PAPEL, COM ESCALA DE FORMATOS DE PAPÉIS (COM NO MÍN. O FORMATO A4).	UN	3	Cavia	56,40	169,20
31	COLA BASTAO - TUBO 20 GRAMAS TUBO DE 20 GRAMAS COM TAMPINA HERMÉTICA E BASE GIRATÓRIA PARA EXPOR A COLA; ALTO RENDIMENTO, FORTE FIXAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.	TB	36	Leo	1,45	52,20
32	COLA BRANCA LIQUIDA - FRASCO 225 GRAMAS COM BICO DOSADOR E TAMPINA GIRATÓRIA COM SISTEMA ANTI ENTUPIMENTO; ALTO RENDIMENTO, FORTE FIXAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.	FR	15	Tenaz	6,78	101,70
33	COLA LIQUIDA EXTRA FORTE - FRASCO 5 GRAMAS ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL; FRASCO COM BICO DOSADOR DE LONGO ALCANCE E SISTEMA ANTI ENTUPIMENTO; USO INDICADO PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO; COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO.	FR	15	Bonder	8,37	125,55
34	ETIQUETA ADESIVA - 02 POR FOLHA (138,11 X 212,73MM) - PACOTE C/ 25 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 138,11MM X 212,73MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	PC	10	Clamar	10,46	104,60
35	ETIQUETA ADESIVA - 10 POR FOLHA (50,8 X 101,6MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 50,8 MM X 101,6 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	PC	10	Clamar	10,00	100,00
36	ETIQUETA ADESIVA - 14 POR FOLHA (33,9 X 101,6MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 33,9 MM X 101,6 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	CX	10	Clamar	10,54	105,40
37	ETIQUETA ADESIVA - 20 POR FOLHA (25,4 X 101,6MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 25,4 MM X 101,6 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	PC	10	Clamar	10,00	100,00
38	ETIQUETA ADESIVA - 30 POR FOLHA (25,4 X 66,7MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 25,4 MM X 66,7 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	PC	10	Clamar	10,00	100,00
39	ETIQUETA ADESIVA - 60 POR FOLHA (16,43 X 44,45MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 16,43 MM X 44,45 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.	CX	5	Clamar	10,54	52,70
40	ETIQUETA ADESIVA - 80 POR FOLHA (12,7 X 44,45MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 12,7 MM X 44,45	CX	10	Clamar	10,54	105,40



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.					
41	ETIQUETA P/ LACRE 25MM REDONDA TRANSP. - UNIDADE. ETIQUETA REDONDA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, INCOLOR, AUTO ADESIVA, COM DIÂMETRO DE 25MM, PARA LACRAR ENVELOPES.	UN	1200	Pimaco	0,06	72,00
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 20M PEQUENA - ROLO TIPO MONOFACE, ESTREITA, EM ROLO PEQUENO DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 25MM; PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO DE FORTE FIXAÇÃO; NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA.	RL	20	Embalando	0,74	14,80
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M LARGA - ROLO TIPO MONOFACE, LARGA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO DE FORTE FIXAÇÃO; NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA.	RL	30	Kore	3,68	110,40
44	FITA CREPE 18MM X 50M - ROLO TIPO MONOFACE, ESTREITA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA.	RL	10	Kore	3,31	33,10
45	FITA CREPE LARGA 48 MM - ROLO C/ 50 METROS TIPO MONOFACE, LARGA, DIMENSÕES DE 48 MM X 50 M; EM ROLO DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM, NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA.	RL	10	Kore	8,84	88,40
46	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M GRANDE - ROLO TIPO ESTREITA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA.	RL	10	Superfitas	5,65	56,50
48	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA - UNIDADE COMPOSTO POR BASE, MONOFONE E CABO TELEFÔNICO; COR BRANCA; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM BOTÕES DE PLÁSTICO RÍGIDO; COM AJUSTE DE VOLUME DA CAMPAINHA; COM DISCAGEM EM TOM E PULSO; COM FUNÇÕES DE REDISCAGEM, TRANSFERÊNCIA E MUDO ("REDIAL", "FLASH" E "MUTE"); DIMENSÕES APROXIMADAS 9CM DE ALTURA X 14CM DE LARGURA X 20CM DE COMPRIMENTO; COM REGISTRO NA ANATEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	20	Elgin	44,00	880,00
49	BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA RELOGIO DE PONTO - ROLO PARA 3000 MARCAÇÕES PARA USO EM RELOGIO DE PONTO ELETRONICO DA MARCA CONTROL ID, MODELO ID CLASS, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA 1510/2009 DO MTE. COMPRIMENTO DA BOBINA SUFICIENTE PARA 3000 MARCAÇÕES.	RL	6	Color	27,20	163,20
50	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS - UNIDADE. COM VISOR GRANDE EM LCD, PARA 12 DÍGITOS, EM ÂNGULO EM RELAÇÃO AO CORPO; COM BOTÕES GRANDES, DE PLÁSTICO RÍGIDO, DE TOQUE SENSÍVEL, PARA NO MÍNIMO: NUMERAIS DE 0 A 9, "VÍRGULA" (OU PONTO), "MULTIPLICAR", "DIVIDIR", "SOMAR", "SUBTRAIR", "PORCENTAGEM", "IGUAL" E "LIGAR"; DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO OCIOSA, COM DUAS FONTES DE ENERGIA: SOLAR E PILHA (AA OU AAA); DIMENSÕES APROXIMADAS 120MM DE LARGURA E 150MM DE COMPRIMENTO; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITO.	UN	20	Yins	18,20	364,00
51	FITA DE IMPRESSÃO P/ IMPRESSORA DE CHEQUES - UNIDADE. FITA ENTINTADA, MODELO CMI-600/70 HASTE CURTA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DE CHEQUES MARCA BEMATECH, MO-	UN	2	Master	7,50	15,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	DELO DP20.					
52	ROLETE ENTINTADO MODELO IR40T P/ CALCULADORAS - UNIDADE.	UN	2	Master	8,58	17,16
53	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA FRASCO 42ML	FR	1	Pilot	6,30	6,30
54	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA - FRASCO 42ML	FR	1	Pilot	6,30	6,30
55	DIVISORIAS OFICIO PARA PASTAS - PCT C/ 10 PROJEÇÕES DIVISÓRIAS COMPATIVAS PARA TODOS OS TIPOS DE ARQUIVOS, COM FUROS PARA FERRAGENS DE 2, 3 E 4 ARGOLAS. PACOTE CONTENDO 10 PROJEÇÕES EM CORES DIVERSAS, TAMANHO OFÍCIO NAS DIMENSÕES 215 X 315 MM, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO.	PCT	30	ACP	5,25	157,50
56	ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO - UNIDADE. ENVELOPE BRANCO DE PAPEL COM VISOR (JANELA) EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA 75G/M2; DIMENSÕES 126MM X 126MM.	UN	1200	Foroni	0,16	192,00
57	ENVELOPE PLÁSTICO P/ PASTA CATALOGO OFICIO - PACOTE COM 50 UNIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM 4 FUROS, TAMANHO OFÍCIO, NAS DIMENSÕES DE 240 MM X 330 MM.	UN	40	Dac	4,40	176,00
58	ENVELOPE SACO SEM TIMBRE 250 X 353 MM BRANCO 90G/M2 - UNIDADE. ABA RETA, EM PAPEL OFFSET GRAMATURA 90 G/M2.	UN	500	Foroni	0,36	180,00
59	ENVELOPE SACO SEM TIMBRE 250 X 353 MM PARDOS - UNIDADE. ABA RETA, EM PAPEL OFFSET GRAMATURA 90 G/M2.	UN	750	Foroni	0,22	165,00
60	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - UNIDADE DIMENSÕES APROXIMADAS 243MM X 333MM, NA COR PRETA, COM VISOR TRANSPARENTE NA CAPA PARA ETIQUETA; COM 4 FUROS PADRÃO E 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS OU COLCHETES METÁLICOS; COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, TAMANHO OFÍCIO, DE ESPESSURA MÍNIMA 0,1MM E DIMENSÕES APROXIMADAS 243MM X 333MM.	UN	60	DAC	9,70	582,00
61	PASTA EM CARTOLINA COM ABAS E ELÁSTICO - UNIDADE TAMANHO OFÍCIO, APROXIMADAMENTE 350CM x 235CM, CORES VARIADAS.	UN	50	Color	1,35	67,50
62	PASTA EM L DE PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO - UNIDADE. PASTA TIPO "L", EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR DE ESPESSURA MÍNIMA 0,15MM E DIMENSÕES APROXIMADAS 230MM X 333MM.	UN	600	DAC	0,73	438,00
63	PASTA POLIONDA OFÍCIO COM ELÁSTICO 335 X 245 X 55 MM - UNIDADE. PRODUZIDA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, DE CORES VARIADAS, COM LOMBO LARGO DE 55MM E ABAS INTERNAS DOBRADAS PARA DENTRO; COM FECHAMENTO POR ELÁSTICO NOS CANTOS; DIMENSÕES APROXIMADAS 335MM X 245MM X 55MM; DEVEM SER ENTREGUES DESMONTADAS PARA SEREM MONTADAS NO ATO DA UTILIZAÇÃO APENAS DOBRANDO-SE OS VINCOS E ENCAIXANDO AS ABAS.	UN	30	Ala	2,90	87,00
64	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 31 DIVISÓRIAS - UNIDADE PASTA SANFONADA TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, FECHAMENTO COM ELÁSTICOS, TAMANHO OFÍCIO NAS DIMENSÕES DE 380 X 250 MM.	UN	30	ACP	49,00	1.470,00
65	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ HASTE METÁLICA - UNIDADE. PRODUZIDA EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, DE GRAMATURA MÍNIMA 330G/M2, EM TOM CASTANHO; COM HASTES METÁLICAS RÍGIDAS (ARAMES) DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, E PONTEIRAS PLÁSTICAS; COM DIMENSÕES 361MM X 240MM; ACOMPANHA ETIQUETA DE PAPEL, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRAMPO TRILHO.	UN	40	Dello	3,30	132,00
66	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TIPO POLASEAL 110 X 170 MM - UNIDADE COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES 110 X 170 MM, COM ESPESSURA DE 0,07 MM (175 MICRAS). PLÁSTICO TOTALMENTE TRANSPARENTE, SOLDADO EM UM DOS LADOS, PERMITINDO COLOCAÇÃO DO DOCUMENTO DENTRO DA LAMINA. EM EMBALAGEM LACRADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	UN	300	Frolan	0,40	120,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

67	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TIPO POLASEAL 220 X 307 MM - UNIDADE COMPOSTO DE POLIESTER E POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSOES 220 X 307 MM, COM ESPESSURA DE 0,07 MM (175 MICRAS). PLASTICO TOTALMENTE TRANSPARENTE, SOLDADO EM UM DOS LADOS, PERMITINDO A COLOCAÇÃO DO DOCUMENTO DENTRO DA LAMINA. EM EMBALAGEM LACRADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	UN	600	Frolan	1,23	738,00
68	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TIPO POLASEAL 66 X 99 MM - UNIDADE COMPOSTO DE POLIESTER E POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSOES 66 X 99 MM, COM ESPESSURA DE 0,07 MM (175 MICRAS). PLASTICO TOTALMENTE TRANSPARENTE, SOLDADO EM UM DOS LADOS, PERMITINDO COLOCAÇÃO DO DOCUMENTO DENTRO DA LAMINA. EM EMBALAGEM LACRADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	UN	300	Frolan	0,14	42,00
69	PORTA CARTAO TIPO PASTA P/ 80 CARTOES - UNIDADE CAPA DURA, COM ENVELOPES EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 80 CARTOES DE VISITA. DIMENSOES APROXIMADAS: 110 MM (L) X 250 MM (C).	UN	10	ACP	10,25	102,50

CLÁUSULA 2ª – Os valores acima, já fixados em real, não sofrerão qualquer outro tipo de correção monetária (exceto se incidente o previsto na cláusula 16, parágrafo único), totalizando o montante global de R\$ 12.054,12 (doze mil, cinquenta e quatro reais e doze centavos).

Parágrafo único: Nos termos do art. 55, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, na hipótese de não se dar a remuneração da Contratada no prazo previsto no Edital e contrato, poderá ocorrer atualização monetária pelo índice mensal INPC/IBGE.

CLÁUSULA 3ª – A **CONTRATADA** cumprirá o contrato observado o prazo de sua duração, ou seja, 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ou até o esgotamento dos insumos.

CLÁUSULA 4ª - O pagamento será atendido com recursos provenientes da verba dotada no orçamento municipal sob a rubrica nº 02.01.01.01.031.0068.2239.3.3.90.30.00 (material de consumo).

CLAUSULA 5ª - A Contratada será responsável pelos danos que seus funcionários causarem ao poder público ou a terceiros por dolo, imprudência, imperícia ou negligencia.

CLAUSULA 6ª - A Contratada deverá comprometer-se a supervisionar os serviços executados de forma a não transgredir as cláusulas do edital de convocação da licitação.

IV – DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

CLÁUSULA 7ª - Nos termos da lei, compete, como prerrogativa unilateral, à **CONTRATANTE**, quanto ao contrato ora entabulado:

- fiscalizar-lhe a execução;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA 8ª - Este contrato será rescindido pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidade, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a **CONTRATADA**, na vigência do mesmo, cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, respeitados o contraditório e ampla defesa. A rescisão do contrato poderá ainda ocorrer nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

CLÁUSULA 9ª - Se a culpa da rescisão for imputada à **CONTRATADA**, ela ficará impedida de participar de licitações futuras, ficando ainda obrigada ao ressarcimento dos prejuízos a que der causa, nos termos do Código Civil Brasileiro e da cláusula 13 deste contrato.

CLÁUSULA 10 – A **CONTRATADA** se obriga a realizar o trabalho avençado e sua será a responsabilidade pelos encargos trabalhistas e previdenciários, tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da prestação de serviços ora contratados, autorizando que a **CONTRATANTE** os retenha sobre a remuneração contratual na hipótese de débitos atinentes ao regramento trabalhista e/ou tributário incidente.

CLÁUSULA 11 – Em a **CONTRATADA** dando causa à rescisão sem justo motivo do ora contratado obrigá-lo-se-á também a pagar uma multa, obedecidos no mais os ditames dos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, valorada a sanção nos termos do Ato da Presidência nº 012/2019.

CLÁUSULA 12 – DA FISCALIZAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de até cinco dias, a contar da data de convocação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente;

a) O Contrato será fiscalizado pela Diretoria Administrativa e de Assuntos Internos com supervisão da Comissão de Gestão de Contratos, sendo que esta, subordinada à Diretoria Geral da Casa, é responsável por auxiliar o fiscal do contrato visando a perfeita execução do objeto.

b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Gestão de Contratos deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA 13– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se aos termos do Ato da Presidência nº 012/2019.

13.2. Nos termos da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas, previstas no Ato da Presidência nº 012/2019.

13.3. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, bem como para aplicação das demais penalidades cabíveis, serão os estabelecidos no Ato da Presidência nº 12/2019.

13.4. Pela inexecução total ou parcial por parte da licitante vencedora, além das medidas e penalidades previstas no contrato, deverá a mesma sujeitar-se ao pagamento das multas previstas no Ato da Presidência nº 012/2019.

V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 14 – Adotam a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, como motivos de rescisão da avença ora estatuída, o que expressamente determinam os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além dos motivos expressamente estipulados no presente instrumento.

VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

CLÁUSULA 15 – O presente contrato somente poderá ser alterado, por escrito, via aditamento, que se submeterá ao artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie.

VII– DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 16 – O presente contrato é firmado pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a critério da Câmara Municipal.

Parágrafo único: Em se dando a renovação do contrato, os preços poderão ser reajustados com incidência do índice acumulado INPC/IBGE a partir do 12º mês contado da apresentação da proposta licitatória, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 c.c. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 17 – A **CONTRATADA** realizará os serviços contratados e já especificados de modo a satisfazer plenamente os termos do Processo nº 013/2019 como do edital de Pregão nº 13/2019 e demais documentos, partes integrantes deste.

CLÁUSULA 18 – Todo serviço prestado pelo (a) **CONTRATADA** terá orientação e supervisão da **CONTRATANTE**, que será representada, em última instância pela Presidência da Câmara.

CLÁUSULA 19 - Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento todos os itens e documentos constantes do Pregão nº 13/2019, bem como todos os termos constantes da proposta vencedora.

CLÁUSULA 20 – A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** os recursos, meios, materiais e local apropriado para a execução dos serviços ora avençados.

CLÁUSULA 21– O presente contrato não configurará para todos os efeitos vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA 22- A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelas obrigações trabalhistas, sociais e tributárias originadas no presente contrato, e bem assim por qualquer demanda judicial atinentes ao seu pessoal alocado aos serviços da **CONTRATANTE**, mantendo a Câmara Municipal isenta de qualquer responsabilidade.

VIII – DO FORO

CLÁUSULA 23 – Fica eleito o foro da Comarca de Louveira, excepcionado qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia que o presente contrato porventura venha a suscitar.

IX – DO ENCERRAMENTO

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE CONTRATO**, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma. **NADA MAIS.**



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

Louveira, em 25 de outubro de 2019

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
CONTRATANTE
Presidente da Câmara Municipal

IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP
IRINEU VALENTIM TONELOTTO – CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Thiago Reis Augusto Rigamonti
RG 46.029.977-3

2. _____
Nome: Francisco de Assis Silva Junio
RG 19.416.690-9



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 35/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP

OBJETO: Aquisição de material de escritório para reposição de estoque. Quantidade para consumo em 12 meses. Entrega parcelada mediante autorizações de fornecimento emitidas pela Câmara Municipal de Louveira, conforme especificação deste edital.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Louveira, em 25 de outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Laécio Neris de Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Louveira

CPF: 733.429.126-34; RG: 34.290.330-5 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Benedito Franco, 157 - Casa 4 - Jardim Esmeralda, Louveira/SP.

E-mail institucional: vereador.laercio@louveira.sp.leg.br

E-mail pessoal: vereador.laercio@louveira.sp.leg.br

Telefone(s): 19 3878-9420

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

Louveira, em 25 de outubro de 2019.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Laécio Neris de Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Louveira

CPF: 733.429.126-34; RG: 34.290.330-5 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Benedito Franco, 157 - Casa 4 - Jardim Esmeralda, Louveira/SP.

E-mail institucional: vereador.laercio@louveira.sp.leg.br

E-mail pessoal: vereador.laercio@louveira.sp.leg.br

Telefone(s): 19 3878-9420

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **IRINEU VALENTIM TONELOTTO**

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF/MF sob nº 968.714.908-68; RG 5.859.363-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Antonio Silvano Nose, nº 88, Jardim Santa Clara, Pedreira/SP

E-mail institucional: irineu.distribuidora@gmail.com

E-mail pessoal: irineu.distribuidora@gmail.com

Telefone(s): 19 3893.3108 – 3893-7441

Assinatura: _____